

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.**  
**AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1500 – JARDIM SÃO PAULO**  
**CAIXA POSTAL, 375 – CEP: 13.570-390 – SÃO CARLOS – SP.**  
**P.A.B.X. (16) 3373-6400**

**PROC. Nº 7021/2016**  
**LEILÃO Nº 5.02.2016**

**1.0** - Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, no endereço do depósito da Vila Nery, à Rua Capitão Luiz Brandão, s/nº - Vila Nery (Centro de Produção, Reservação e Distribuição), será realizado o Leilão em referência para a alienação de bens inservíveis, sendo eles: sucata de bronze em carcaças de hidrômetros, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as cláusulas deste Edital de acordo com o constante do **Processo nº 7021/2016**.

## **2.0 - DO OBJETO:**

**2.1** - O objeto do leilão é a venda de sucata bronze em carcaças de hidrômetros, na quantidade aproximada de 4.000 Kg (quatro mil quilos), inservíveis para uso da Autarquia, no estado em que se encontram, a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, de acordo com o constante do **Processo nº 7021/2016**.

## **2.2 – Anexo integrante deste Edital:**

**a) ANEXO I** – Descrição e avaliação dos Lotes.

## **3.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1** - Para participar do certame, o interessado deverá se fazer presente no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, no endereço acima (item 1.0), no dia e hora constantes do item **5.1** deste edital, identificando-se à Comissão de Licitações, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**3.1.1** - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação ou credenciais, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos de sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

**3.1.2** - Os interessados em participar deverão apresentar-se, no início da sessão, portando os documentos abaixo relacionados:

**A) Para pessoa física:** Documento de Identidade e comprovante de inscrição no CPF/MF (Cadastro de Pessoa Física/Ministério da Fazenda);

**B) Para pessoa jurídica:** Documento de Identidade – se sócio ou proprietário; no caso de representante legal ou de preposto deverá ser juntada, também, a procuração para esse fim específico com firma reconhecida em cartório; e comprovante de inscrição no C.N.P.J./M.F. (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/Ministério da Fazenda).

**3.2 - São considerados documentos de identidade:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo

Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Nacionalidade Estrangeira (cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade), Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº 9.503/97.

**3.2.1** - Na oportunidade da arrematação, o participante deverá fornecer cópia dos documentos de identificação descritos no item 3.1.2; sendo que os originais serão devolvidos.

**3.3** - Não poderão participar do presente certame membros da Comissão de Licitação, servidores do SAAE e menores de 18 anos; salvo se comprovarem a emancipação, a representação ou assistência pelo representante legal.

#### **4.0 - DATA DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA:**

**4.1** - A todos os interessados é dado o direito de vistoriar as sucatas a serem vendidas no presente Leilão, os quais não poderão alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com ação competente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

**4.2** - O lote poderá ser vistoriado a partir de 12/12/2016, no depósito da Vila Nery, localizado na Rua Capitão Luiz Brandão, s/nº - Vila Nery, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h, mediante agendamento.

**4.2.1** - A vistoria será realizada com o acompanhamento de um servidor do SAAE, mediante prévio agendamento pelo telefone (16) 3373-6414 – Ramal 1217 (Leandro).

#### **5.0 - DA DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

**5.1** - O leilão será realizado no dia **28/12/2016 às 11h**, no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, no endereço da Rua Capitão Luiz Brandão, s/nº, Vila Nery, ao qual será obedecido o seguinte procedimento:

**5.1.1** - A partir das **10h30min** do dia **28/12/2016**, terão início os trabalhos de acolhimento dos participantes legais, na forma definida no item **3.0** deste edital.

**5.1.2** - Os lances verbais serão efetuados a partir de, no mínimo, o valor da avaliação, sendo:

**a) Lote 01 (bronze em carcaças de hidrômetros):** valor avaliado de R\$ 5,63(cinco reais e sessenta e três centavos) por quilo;

#### **6.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

**6.1** - A proposta será feita verbalmente à Comissão de Licitações, a qual registrará em Ata, em valor sempre acima do mínimo avaliado, constante do **Item 5.1.2** deste edital, a qual será considerada irredutível; podendo, entretanto, ser coberta por lances (propostas) maiores dos interessados presentes, sendo:

Para o lote 01: nunca inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos de real) por quilo;

#### **7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**7.1** - A proposta representada pelos lances ofertados será julgada no ato pela Comissão de Licitações, a qual declarará como vencedor o concorrente que maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem o valor mínimo estabelecido para o objeto deste leilão.

#### **8.0 - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**8.1** - O pagamento será realizado **integralmente e no ato da arrematação**, por depósito ou transferência eletrônica bancária em conta da Autarquia ou em moeda corrente do país.

**8.2.** - A indicação da conta para depósito se dará no ato da arrematação.

**8.3** - Não será permitida a utilização de Títulos da Dívida Pública para nenhuma das condições de pagamento.

**8.4.** - A critério do Presidente da Comissão de Licitação, o lote poderá voltar a ser ofertado no mesmo evento no caso de inobservância do disposto no subitem 8.1, mantido o preço mínimo da avaliação.

**8.5** - Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos.

#### **9.0 - DA RETIRADA:**

**9.1** - Os itens arrematados serão liberados para retirada somente após a publicação da homologação do procedimento licitatório no Diário Oficial do Município, constatação dos pagamentos e da expedição da devida Autorização de Retirada pelo Presidente do SAAE

**9.2** - O(a) arrematante terá o prazo de **03 (três) dias úteis para retirar os lotes arrematados**, em horário comercial, das 9h às 16h, no endereço citado neste edital, **contados a partir do 1º dia útil subsequente** ao da comunicação para retirada.

**9.3** - A retirada dos itens arrematados só se dará pelo próprio arrematante ou por procurador(a) devidamente autorizado(a) através de documento escrito com firma reconhecida, mediante a apresentação do Recibo de Arrematação do bem expedido no dia do Leilão e acompanhamento/autorização do representante do SAAE

**9.4** - Os materiais arrematados do lote 01 deverá ser pesado em balanças localizadas na cidade de São Carlos - SP, devidamente acompanhada de servidor do SAAE, cujo comprovante de pesagem será anexado aos autos para a efetivação do recolhimento.

**9.4.1.** - Caso as sucatas arrematadas apresentem divergência no peso estimado, a importância em reais (R\$) correspondente deverá ser completada, se a maior, e ressarcida, se a menor.

**9.5** - As despesas de pesagem e transporte, tais como: fretes, carregamento e outras para a retirada das sucatas, correrão por conta exclusiva do(a) arrematante.

#### **10.0 - DAS PENALIDADES:**

**10.1** - Na hipótese do arrematante não cumprir as suas obrigações, ressalvados os casos fortuitos ou força maior, devidamente justificado e comprovado a juízo do SAAE, aplicar-se-ão as seguintes penalidades:

**10.1.1** - Perda em favor da Administração do valor já recolhido.

**10.1.2** - Suspensão do direito de participar de licitações pelo prazo que a autoridade competente fixar.

**10.1.3** - Declaração de inidoneidade se, sem justa causa, o concorrente se recusar a cumprir todas as exigências deste leilão.

**10.2** - No caso de motivos ensejadores de prejuízos aos cofres públicos garantidos à ampla defesa e o contraditório, serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**11.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1** – Todas as despesas relativas à carga, transporte e descarga das sucatas e veículos leiloados serão de exclusiva responsabilidade do vencedor do leilão.

**11.2** – Os itens serão entregues na forma em que se encontram.

**11.3** – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas junto à G.F.S. – Gerência de Finanças e Suprimentos e Comissão de Licitações do SAAE, situados na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.500 – Jardim São Paulo, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

**11.4** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

**11.5** – Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que praticou, por intermédio da Comissão de Licitações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

**11.6** - O presente leilão tem por objeto a alienação, a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, de sucatas de bronze em carcaças de hidrômetros, inservíveis, cujo Órgão licitante – G.F.S./G.A.G.P. – Setor de Patrimônio e Setor de Transportes.

São Carlos, 08 de dezembro de 2016

**Magda Aparecida Martins**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

**ANEXO I**

**PROC. Nº 7021/2016**  
**LEILÃO Nº 5.02.2016**

**DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO LOTE**

**LOTE 01 – SUCATA DE BRONZE**

<b>MATERIAL</b>	<b>QUANTIDADE APROXIMADA*</b>	<b>PREÇO/kg</b>
<b>BRONZE EM CARÇAÇAS DE HIDRÔMETROS</b>	<b>4.000 kg</b>	<b>R\$ 5,63</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01 R\$ 22.520,00</b>		

**\*quantidade aproximada a ser pesada na retirada**